



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Manoel Ogero Dias, 26 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

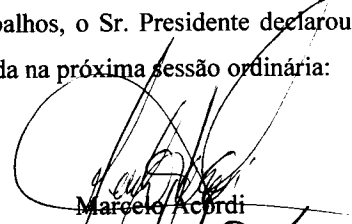
FL.02

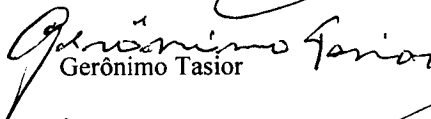
ATA N.º 3.064

Terceira Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em vinte e sete de março do ano de dois mil e vinte e três, com início às vinte horas, para deliberação dos Projetos de Lei n.º 275/2023 e 279/2023 oriundos do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Gerônimo Tasior que assumiu a Presidência, Claudinei de Souza – Primeiro Secretário, José Carlos Salapata que assumiu a Segunda Secretaria, Valdecir José de Quadros Cardoso, Edson Ror e José Carlos Damião Portela Sobrinho e ausentes Carlos Alberto Gorte, Marcelo Acordi e Emerson Vidal dos Santos e licenciada Inês Aparecida Ferreira. Aberta a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 275/2023, de súmula: Autoriza o Município de Teixeira Soares a realizar convênio com a Associação de Amigos do Hospital de Teixeira Soares a fim de assegurar o aporte de contrapartida para a reforma e ampliação do hospital e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinou favoravelmente e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei se manifestaram os Vereadores José Damião e Gerônimo. O Projeto de Lei n.º 275/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei n.º 279/2023, de súmula: Autoriza o Município de Teixeira Soares a realizar doações de caixas de doces, tipo “bombom”, para crianças e adolescentes, servidores públicos do quadro pessoal municipal e estagiários em comemoração ao dia da páscoa e outras providências. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Política Gerais opinou pela aprovação e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias. Na discussão da Emenda, manifestaram-se os Vereadores Claudinei e Gerônimo. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestaram-se os Vereadores José Damião e Gerônimo. O Projeto de Lei n.º 279/2023, com a alteração aprovada pela Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que será lida, discutida e votada na próxima sessão ordinária:

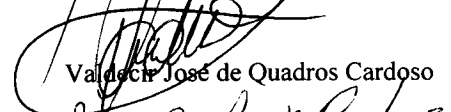

Carlos Alberto Gorte


Rafael de Mello


Marcelo Acordi


Gerônimo Tasior


Emerson Vidal dos Santos


Valdecir José de Quadros Cardoso


Edson Ror


José Carlos Salapata


José Carlos D. Portela Sobrinho